PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.170 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 27.400/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 667.170,92 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos) nos termos do disposto no inciso V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
816	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
446	01.11.01.27.8120054.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
1245	01.11.01.27.8110056.2117.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.200,00
1247	01.11.01.27.8110054.2001.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.140,92
1248	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.770,00
1249	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	147.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
326	01.09.02.12.3610018.2035.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
85	01.06.01.08.2440012.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
474	01.12.01.04.1230007.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00

TOTAL..... R$ 667.170,92

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação Por Fonte de Recurso no valor de R$ 327.970,92 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), do Superávit Financeiro 2016- Tesouro no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) e no valor de R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
324	01.09.02.12.3610018.2035.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
86	01.06.01.08.2440012.2002.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
473	01.12.01.04.1230007.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
428	01.11.01.27.8110056.2117.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.200,00

TOTAL.....Redução + Recursos 667.170,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 24 de outubro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 24 de outubro de 2017.